Câmara

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, Pelos seus Representantes Legais, Decreta e eu Sanciono a seguinte Lei:

L E I Nº 1.323

Considera de Utilidade Pública a Associação Médica de Itaguaí.

ARTº. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública a Associação Médica de Itaguaí, com Sede e Foro nesta Cidade.

ARTº. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação Revogadas as disposições em contrário.

Itaguaí, 03 de outubro de 1989

PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO Administração Abeilard Goulart de Souza Itaguaí - RJ

ABEILARD GOULART DE SOUZA
Prefeito.-

Autor: Vereador Enos Lage Bento

Rua Amélia Louzada, 277
Itaguaí - RJ - CEP 23.800
Tels. 788-1136 - 788-1236